

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 43/2018.

Data: 25 de setembro de 2018.

O Cidadão **Valdir Sauthier**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no Art. 122, Párrafo Único da Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **18 de setembro de 2018 a 16 de dezembro de 2018**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família* pelo prazo de 90 (noventa) dias, à servidora **LIDIA MARCON ALBERTON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N° 0973, portadora do RG n° 4.073.722-7 e do CPF N° 550.042.029-15.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de setembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 25 de setembro de 2018.

VALDIR SAUTHIER
Presidente